



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 00000812/2025

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 16/2025

Autor: Neivor Kessler

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: "Altera a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, cria o cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências".

Após o recebimento do ofício nº 678/2025/GAPRE – Poder Executivo, pedindo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025: que ***"Altera a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, cria o cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências"***. E após o referido ofício ter sido votado e aprovado por unanimidade na ordem do dia da sessão ordinária do dia 29/09/2025, e após DESPACHO do Senhor Presidente Determinando a Retirada e o Arquivamento do mesmo, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 30/09/2025.

Paulo de Lima Gonçalves

PAULO DE LIMA GONÇALVES

Técnico Legislativo

Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 812/2025
Data: 30/09/2025 - Horário: 08:47
Administrativo

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.